PORTARIA N.º 160/2019

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a partir de 01 de março de 2019, a servidora **IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT**, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA, Grupo 5, Nível 4, Classe "C", para desempenhar cumulativamente a função de Encarregado Serviço em Caso Especial FG - 3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 600/2017 de 01 de Dezembro de 2017.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA/SC., em 27 de Fevereiro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
27/Fevereiro/2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação